

Estágio curricular supervisionado em Psicologia Clínica à luz das DCNs
Supervised curricular internship in Clinical Psychology in the light of the DCNs
Pasantía curricular supervisado en Psicología Clínica a la luz de las DCNs

Recebido: 22/06/2020 | Revisado: 30/06/2020 | Aceito: 30/06/2020 | Publicado: 12/07/2020

Mara Dantas Pereira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5943-540X>

Universidade Tiradentes, Brasil

E-mail: maradantaspereira@gmail.com

Míria Dantas Pereira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9774-9717>

Universidade Tiradentes, Brasil

E-mail: miriadantaspereira@gmail.com

Andrea Karla Ferreira Nunes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5833-2441>

Universidade Tiradentes, Brasil

E-mail: andreaknunes@gmail.com

Resumo

Este artigo tem como objetivo realizar discussão sobre o processo de implementação do estágio curricular supervisionado em Psicologia clínica, desde o período da regulamentação da profissão, até a formalização das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, baseando-se na literatura científica. O estímulo para confecção deste estudo parte-se do reconhecimento da relevância do aperfeiçoamento de estudantes estagiários para a formação profissional do psicólogo brasileiro. Utilizou-se como metodologia uma revisão integrativa da literatura, realizada a partir da busca por publicações científicas indexadas nas bases de dados: SciELO, PePSIC e ERIC. Os seguintes descritores foram utilizados: psicologia clínica, educação, estágio clínico, estudante e universidades. Ao final das buscas, foram selecionados 25 estudos que abrangeram a realidade brasileira, entre os anos de 1989 a 2020, que atenderam aos critérios de elegibilidade para compor o artigo. Busca-se compreender, ao longo do artigo, as necessidades, os métodos de ensino e de aprendizagem durante o estágio supervisionado, que devem estar alinhados a teoria aprendida no decorrer do curso com as ações práticas do fazer do Psicólogo, de modo que possibilite um

raciocínio clínico e uma postura ética. Conclui-se que o estudo propõe ainda que é fundamental que as instituições de ensino superior avaliem e renovem a Clínica-escola, de modo que os estudantes sejam capacitados e comprometidos em oferecer suporte à sociedade, visto que estas instituições são incumbidas em proporcionar a formação de Psicólogos de elevada qualificação e, nessa concepção, deve-se formar cidadãos aptos de atuar diante das demandas típicas do século XXI.

Palavras-chave: Educação superior; Estágio clínico; Psicologia; Educação; Estudantes.

Abstract

This article aims to discuss the implementation process of the supervised curricular internship in clinical psychology, from the period of regulation of the profession, to the formalization of the National Curricular Guidelines for undergraduate courses in Psychology, based on the scientific literature. The stimulus for the preparation of this study is based on the recognition of the relevance of the improvement of student interns for the professional training of the Brazilian psychologist. An integrative literature review was used as a methodology, based on the search for scientific publications indexed in the databases: SciELO, PePSIC and ERIC. The following descriptors were used: clinical psychology, education, clinical internship, student and universities. At the end of the searches, 25 studies were selected that covered the Brazilian reality, between the years 1989 to 2020, which met the eligibility criteria to compose the article. It seeks to understand, throughout the article, the needs, the teaching and learning methods during the supervised internship, which must be aligned with the theory learned during the course with the practical actions of the Psychologist's doing, so that it allows a clinical reasoning and an ethical stance. It is concluded that the study also proposes that it is essential that higher education institutions evaluate and renew the Clinic-school, so that students are trained and committed to providing support to society, since these institutions are responsible for providing training of highly qualified Psychologists and, in this conception, citizens should be able to act in the face of the typical demands of the 21st century.

Keywords: College education; Clinical internship; Psychology; Education; Students.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo discutir el proceso de implementación de la pasantía curricular supervisada en psicología clínica, desde el período de regulación de la profesión, hasta la formalización de las Directrices Curriculares Nacionales para cursos de pregrado en

Psicología, basados en la literatura científica. El estímulo para la preparación de este estudio se basa en el reconocimiento de la relevancia de la mejora de los estudiantes internos para la formación profesional del psicólogo brasileño. Se utilizó una revisión bibliográfica integradora como metodología, basada en la búsqueda de publicaciones científicas indexadas en las bases de datos: SciELO, PePSIC y ERIC. Se utilizaron los siguientes descriptores: psicología clínica, educación, prácticas clínicas, estudiantes y universidades. Al final de las búsquedas, se seleccionaron 25 estudios que cubrían la realidad brasileña, entre los años 1989 a 2020, que cumplieran con los criterios de elegibilidad para componer el artículo. Busca comprender, a lo largo del artículo, las necesidades, los métodos de enseñanza y aprendizaje durante la pasantía supervisada, que deben estar alineados con la teoría aprendida durante el curso con las acciones prácticas de la actuación del psicólogo, de modo que permita un razonamiento clínico y una postura ética. Se concluye que el estudio también propone que es esencial que las instituciones de educación superior evalúen y renueven la Clínica Escolar, para que los estudiantes estén capacitados y comprometidos a brindar apoyo a la sociedad, ya que estas instituciones son responsables de brindar capacitación. de psicólogos altamente calificados y, en esta concepción, los ciudadanos deberían poder actuar frente a las demandas típicas del siglo XXI.

Palabras clave: Educación universitaria; Práctica clínica psicología; Educación; Estudiantes.

1. Introdução

A formação de psicólogos no Brasil expandiu-se a partir da Regulamentação Profissional que sucedeu no ano de 1962 através da Lei nº 4119. Nos últimos 58 anos, o progresso da Psicologia foi acelerado, neste momento, há no país 372.214 psicólogos(os) registrados no Conselho Federal de Psicologia - CFP (CFP, 2020).

Atualmente, são 937 cursos em atividade no Brasil e 118 cursos que estão em processo de abertura, o que demonstra uma progressiva ampliação. Isto posto, percebe-se uma preocupação com a formação profissional em Psicologia (Brasil, 2020). No que se refere a formação do Psicólogo no Brasil detêm os subseqüentes quereres: i) cumprir às urgências da preparação do profissional para à laboração; ii) garantir ao estudante um conjunto abundante e diverso de conhecimentos, competências, atitudes e técnicas, de modo que evidencie a Psicologia como ciência e profissão; iii) colaborar para o crescimento científico e iv) incentivar o progresso de uma educação e de um fazer originais brasileiros (Noronha, 2003).

Para compreendermos a formação em Psicologia é necessário conhecer as Diretrizes

Curriculares Nacionais (DCNs). De modo, que este conjunto de diretrizes para o curso de Psicologia foi outorgado em 2001, provocando a obrigatoriedade de sua implementação em todas as instituições de formação em nível superior, com as devidas adequações e renovações que este novo modelo solicita aos currículos e estruturas de curso até então recentes. Essa época condiz com o movimento de ampliação de vagas no Ensino Superior, desenvolvido por uma nova política pública deliberada em nível federal que favorece a abertura de vagas e recursos para instituições privadas.

Vale destacar, que as DCNs do curso de Psicologia integram orientações sobre princípios, fundamentos, conjunturas de recomendações e regulamentos para o planejamento, a instituição e a avaliação. Em concordância a homologação das DCNs no ano 2004, o estágio em Psicologia se tornou um procedimento prático obrigatório para a formação do Psicólogo e sua futura prática profissional. Observa-se que enquanto exercício de caráter didático e curricular, o estágio tenciona ao aprendizado das habilidades pertencente à prática profissional, visando o aperfeiçoamento do estudante para inserção no contexto laboral. A preparação para o estágio, logo, inclui um grupo de estagiários que deve ter a orientação de um docente supervisor a quem cabe facilitar o processo de ensino-aprendizagem, a instrumentalização da prática pedagógica e o fortalecimento das competências dos estudantes supervisionados (Peres et al., 2003).

Em sequência, cabe citar as Clínicas-Escola de Psicologia, que se originam de uma obrigação legal advinda das DCNs sancionada em 2004, como *lócus* de exercício profissionalizante para o estudante de Psicologia. Assim, sua fundamental finalidade é amparar as necessidades e as solicitações da comunidade. Nesse viés, pontuamos que estas clínicas foram configuradas para diferentes especialidades da atuação no campo da Psicologia, permitindo uma potencialidade de expansão para a elaboração de estratégias didáticas e pedagógicas fundamentais para a prática profissional em diversos âmbitos. Assim, treina e qualifica os estudantes com o saber teórico, técnicas e ética.

Nesse sentido, cabe lembrar que a supervisão dos estágios exercidos nestes serviços é um dos significativos pilares que contribuem para formação do futuro psicólogo. Cabe ressaltar ainda, que nossa proposta de reflexão não tem a ambição de esgotar as discussões sobre a temática e ainda que seja factível encontrar, em periódicos científicos da área da Educação e Psicologia, alguns estudos que abordam a temática estágio clínico supervisionado em Psicologia, entende-se a escassez de publicações nos últimos anos, fazendo-se necessário voltar se a atenção, já que é importante discussões sobre a temática para que possam surgir mudanças. Espera-se que as pesquisas realizadas na área consigam conduzir para um maior

reconhecimento da relevância do aperfeiçoamento dos estudantes para a formação profissional do Psicólogo brasileiro.

Diante do exposto, o presente estudo tem como objetivo realizar discussão sobre o processo de implementação do estágio curricular supervisionado em Psicologia clínica, desde o período da regulamentação da profissão, até a formalização das DCNs para os cursos de graduação em Psicologia, baseando-se na literatura científica.

2. Metodologia

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura que se apresenta como uma ferramenta que possibilita o aperfeiçoamento do conhecimento sobre uma temática, avaliando as evidências disponíveis, propiciando a síntese do conhecimento sobre o assunto, como também a identificação das lacunas de aspectos que precisam ser aprofundados (Mendes et al., 2008).

A pesquisa bibliográfica foi composta por estudos disponíveis na base de dados: *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC) e *Education Resources Information Center* (ERIC). Para a busca complementar utilizou-se portais eletrônicos e livro impresso.

O levantamento de dados foi iniciado em 20 de março até 20 de maio de 2020, utilizando-se os descritores: “Psicologia Clínica”; “Educação”; “Estágio Clínico”; “Estudante”; “Universidades”. Ambos, utilizados nos campos de busca “título”, “resumo”, “assunto” ou “palavras-chave”, com textos completos disponíveis.

Como critérios de inclusão, optou-se por um recorte temporal de estudos entre os anos de 1989 a 2020, estudos com extratos com indicação de qualidade que estivessem entre os marcadores A1, A2, A4, B1, B2 ou B3 publicados somente em língua portuguesa e disponíveis na íntegra. Também foram utilizadas produções Sem Qualis (SQ) como portais eletrônicos e editoras. Como critério de exclusão de estudos foram retirados da análise manuscritos que não estavam disponíveis na íntegra em português, duplicados e que não analisavam a realidade brasileira.

A pesquisa inicial encontrou 100 publicações. Após a remoção dos estudos duplicados foi executada uma triagem manual e excluídas aquelas que não eram pertinentes. As publicações selecionadas foram avaliadas em texto na íntegra quanto à elegibilidade. Os manuscritos que não atendiam aos critérios de inclusão foram excluídos, chegando-se aos estudos selecionados. No qual, o processo de seleção das publicações está exposto no

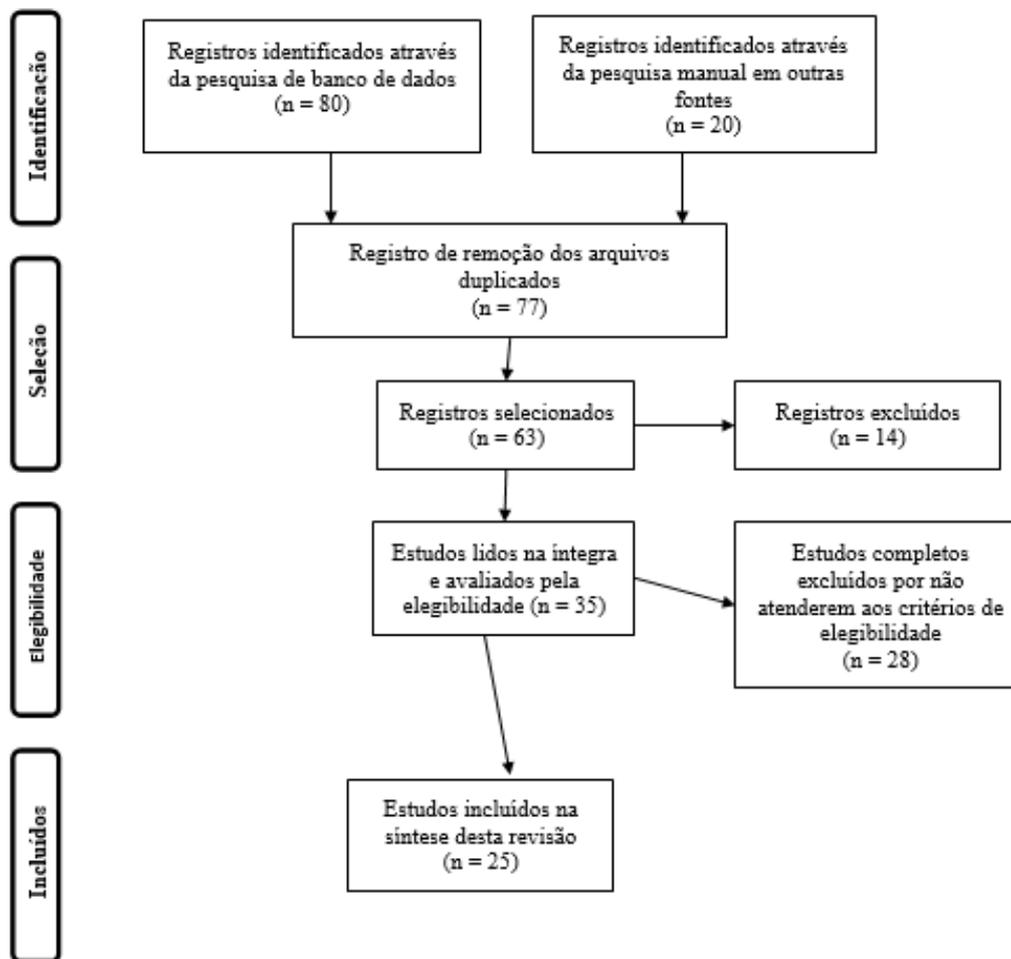
fluxograma (Figura 1).

A partir da temática deste artigo, surgem algumas inquietações: como foi a apresentação histórica no decorrer da fundação do curso de Psicologia no Brasil? Qual papel fundamental das DCNs do curso de Psicologia para a abertura do Serviço-Escola? Qual a importância do estágio curricular supervisionado em Psicologia clínica?

3. Resultados e Discussão

Para minimizar possível viés de seleção dos estudos, como erro de interpretação dos estudos selecionados, dois autores independentes (MIDP e MADP) efetuaram a avaliação crítica, a extração e a síntese dos dados. De início, chegou-se a um total de 100 publicações. Depois de eliminar 23 publicações por serem duplicadas, foram incluídos um total de 77 estudos para leitura de título e resumo. Em seguida, foram selecionadas 63 publicações, das quais 14 foram excluídas por não apresentarem clareza, coerência conceitual e relevância temática. Desse total, 28 estudos foram excluídos por não atenderem aos critérios de elegibilidade. Posteriormente, foram lidos 35 estudos na íntegra por estarem elegíveis. Ao final da análise, um total de 25 estudos preencheu os critérios de inclusão e foram selecionados para o desenvolvimento desta revisão. A esquematização da seleção das publicações elegíveis está reproduzida em forma de fluxograma *Prisma Flow* (Figura 1).

Figura 1 – Fluxograma *Prisma Flow* de seleção dos estudos.



Fonte: Autoras (2020) adaptação de Moher et al. (2009).

A Figura 1, apresenta o fluxograma *Prisma Flow* esmiuçando o percurso elaborado para seleção dos estudos, conforme o método *Preferred Reporting Items for Systematic Review and Meta-Analyses* (PRISMA) nas bases consultadas (Moher et al., 2009). E, de acordo com os descritores supracitados utilizados nesta revisão, identificou-se estudos capturados através das bases de dados supracitadas anteriormente e por intermédio de buscas manuais (portais eletrônicos e livro impresso).

Na Tabela 1, são apresentadas as características dos 25 estudos selecionados nesta revisão, incluindo a ordem, autor(res)/ano de publicação, título, periódico/portais eletrônicos/editora e qualis.

Tabela 1 – Síntese das produções incluídas nesta revisão, conforme a ordem, autor(res)/ano de publicação, título, periódico/portais eletrônicos/editora e qualis.

Ordem	Autor(res)/ano de publicação	Título	Periódico/portais eletrônicos/editora	Qualis
1	Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP)/2020	Linha do tempo da Psicologia	Portal da ABEP	SQ
2	Barletta, Fonseca e Delabrida /2012	A importância da supervisão de estágio clínico para o desenvolvimento de competências em terapia cognitivo-comportamental	Periódico - Psicologia: Teoria e Prática	SQ
3	Bernardes/2003	O debate atual sobre a formação em psicologia no Brasil análise de documentos de domínio público	Periódico – Estudos & Pesquisas em Psicologia	A4
4	Brasileiro e Souza/2010	Psicologia, diretrizes curriculares e processos educativos na Amazônia: um estudo da formação de psicólogos	Periódico - Psicologia Escolar e Educacional	A1
5	Campezatto, Von e Nunes/2007	Caracterização da clientela das clínicas-escola de cursos de psicologia da região	Periódico - Psicologia: Reflexão e Crítica	A1

		metropolitana de Porto Alegre		
6	Centofanti/1982	Radecki e a Psicologia no Brasil	Periódico - Psicologia: Ciência e Profissão	A2
7	Conselho Federal de Psicologia (CFP)/2020	A psicologia em números	Portal do CFP	SQ
8	Figueiredo <i>et al</i> /2007	Supervisão: estilos, satisfação e sintomas depressivos em estagiários de psicologia	Periódico – Psico-USF	SQ
9	Gauy <i>et al</i> /2015	Perfil dos Supervisores de Psicologia em Serviços-Escola Brasileiros	Periódico - Psicologia: Ciência e Profissão	A2
10	Guzzo/2015	Psicologia Crítica: Um movimento de ruptura dentro da Psicologia	Periódico - Estudos de Psicologia (PUC/Campinas)	A1
11	Jacó-vilela, Cerezzo e Rodrigues/2012	Clio-psyché hoje: fazeres e dizeres psi na história do Brasil	Editora Centro Edelstein	SQ
12	Lisboa e Barbosa/2009	Formação em Psicologia no Brasil: um perfil dos cursos de graduação	Periódico - Psicologia: Ciência e Profissão	A2

13	Peres,Santos e Coelho/2003	Atendimento psicológico a estudantes universitários: considerações acerca de uma experiência em clínica-escola	Periódico - Estudos de Psicologia (PUC/Campinas)	A1
14	Ministério da Educação do Brasil/2001	Parecer CNE/CES n° 1.314/2001, aprovado em 7 de novembro de 2001	Portal MEC	SQ
15	Ministério da Educação do Brasil/2004a	Parecer CNE/CES n° 62/2004, aprovado em 19 de fevereiro de 2004	Portal MEC	SQ
16	Ministério da Educação do Brasil/2004b	Resolução CNE/CES N° 8, de 7 de maio de 2004	Portal MEC	SQ
17	Ministério da Educação do Brasil/2019	Parecer CNE/CES n° 1071/2019, aprovado em 4 de dezembro de 2019	Portal MEC	SQ
18	Ministério da Educação do Brasil/2020	Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC	Portal MEC	SQ
19	Oliveira-Monteiro e Nunes/2008	Supervisor de psicologia clínica: um professor	Periódico –	A2

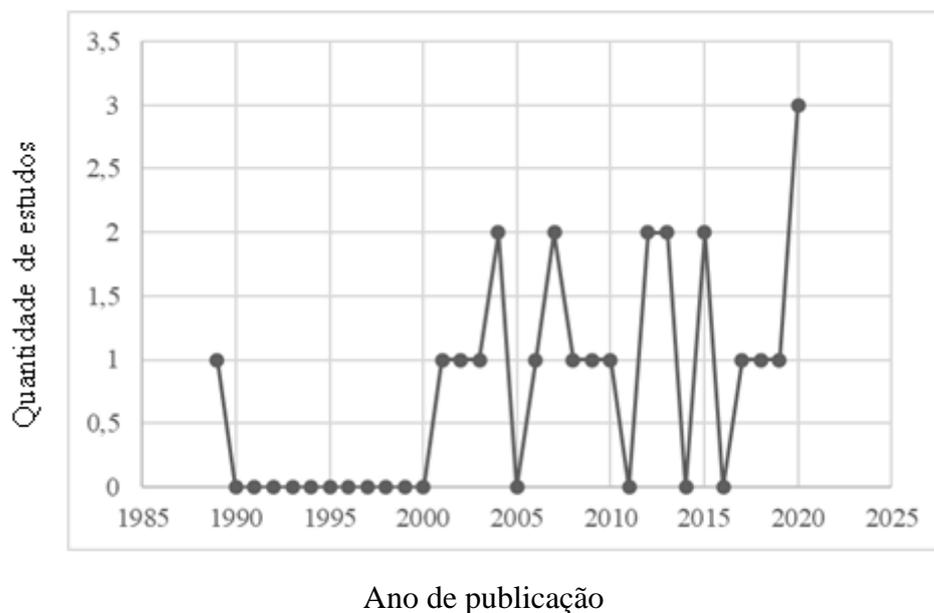
		idealizado?	Psico-USF	
20	Ortolan, Sei e Victrio/2018	Serviço-escola de psicologia e potencialidades dos projetos de extensão: construção de políticas públicas em saúde mental.	Periódico – Revista Brasileira de Tecnologias Sociais	B3
21	Santeiro, Rocha e Araújo/2013	Implantação de um serviço-escola de psicologia no centro-oeste brasileiro: usuários e atendimentos	Periódico – Perspectivas em Psicologia	B2
22	Silva Neto, Oliveira e Guzzo/2017	Discutindo a formação em Psicologia: a atividade de supervisão e suas diversidades	Periódico – Psicologia Escolar e Educacional	A1
23	Silvares e Pereira/2005	O papel do supervisor de pesquisas com psicoterapia em clínica-escola	Periódico – Revista Brasileira de Terapias Cognitivas	B1
24	Tavora/2002	Um modelo de supervisão clínica na formação do estudante de psicologia: a experiência da UFC	Periódico – Psicologia em Estudo	B2
25	Yamamoto/2006	Graduação e Pós-Graduação em Psicologia: relações possíveis	Periódico – Revista Brasileira de Pós-Graduação	B1

Fonte: Autoras (2020).

Observa-se que na Tabela 1, realizou-se uma síntese narrativa das publicações selecionadas, apresentando as produções acerca dos estudos sobre o estágio clínico supervisionado em Psicologia e o percurso formativo. A extração dos dados foi produzida com auxílio de instrumento próprio, compondo-se de informações sobre os autores; ano de publicação, título, periódicos, portais eletrônicos, editora e o qualis de cada periódico conforme a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do ano de 2019.

Em seguida, apresenta-se na Figura 2, a distribuição dos estudos utilizados nesta revisão, conforme sua frequência com base no ano de publicação dos estudos.

Figura 2 – Distribuição dos estudos em relação a sua frequência com base nos anos de publicação.



Fonte: Autoras (2020).

A Figura 2 expõe a caracterização das publicações utilizadas nesta revisão. Nesse sentido, os estudos foram publicados entre os anos de 1989 e 2020, com um total de 25 estudos. Percebe-se que o ano de 2020 se destaca por seu predomínio em correlação com os demais períodos de tempo. Logo, foram utilizados 3 estudos pertencentes a este ano.

Os textos escolhidos foram classificados conforme as temáticas apresentadas por cada autor (Quadro 1), sendo designados três eixos temáticos de discussão: i) Breve apresentação

histórica da fundação do curso de Psicologia no Brasil; ii) Princípios e concepções das DCNs do curso de Psicologia: percurso para implementação do estágio supervisionado na Clínica-escola; e iii) A Importância do Estágio Curricular Supervisionado em Psicologia Clínica na Formação Profissional. Ademais, os textos eleitos foram em seguida submetidos à análise crítica.

Breve apresentação histórica da fundação do curso de Psicologia no Brasil

O ensaio mostra que a Psicologia no Brasil se desenvolve com um percurso caracterizado por diversos elementos, conforme a situação política e social vivenciada pelo país, no qual surge de uma disciplina com cenhos colonizados a um perfil mais envolvido com a realidade. A ciência e a profissão no país têm se formado como um movimento fundamental de distintas nuances ideológicas (Guzzo, 2015).

Ainda cabe ressaltar, que o primeiro curso foi fundado em 19 de março de 1932 quando o laboratório da "Colônia de Psicopatas" tornou-se o "Instituto de Psicologia" (ABEPSI, 2020). Porém, este curso chegou ao fim depois de sete meses de funcionamento, por conta da falta de fundos orçamentais e a intimidação de grupos médicos e católicos (Centofanti, 1982).

No país, o ensino de Psicologia, enquanto disciplina autônoma, teve início na segunda metade do século XIX. De acordo com Lisboa e Barbosa (2009, p.720) “a *psychologia* comparece como objeto de estudo e de ensino no âmbito de diversas áreas teóricas (Filosofia, Direito, Medicina, Pedagogia e Teologia moral)”. Assim, no início do século XIX, a Psicologia é ensinada na Faculdade de Direito de São Paulo como parte de uma mais abrangente ‘ciência do homem’, cujo fundamento está na fisiologia (ou ‘física da natureza humana’).

Nesse sentido, a disciplina era vista como um conhecimento importante, um “elemento complementar” à formação de diversos profissionais afins. No entanto, a situação começou a mudar em 1946, com o lançamento da Portaria nº 272, concernente ao Decreto-Lei nº 9.092, que sancionou a formação do Psicólogo brasileiro (Lisboa & Barbosa, 2009).

Neste contexto, o profissional “autorizado legalmente necessitaria frequentar os três primeiros anos de filosofia, biologia, fisiologia, antropologia ou estatística e fazer então os cursos especializados de Psicologia. Com a formação dos intitulados especialistas em Psicologia, começou oficialmente o exercício desta profissão” (Lisboa & Barbosa, 2009, p. 271).

Posteriormente, durante a década de 1950, ocorreu significativos passos rumo ao regulamento da formação e da atuação profissional do psicólogo. Em seguida, surgiram inúmeros eventos e publicações de Psicologia e áreas afins que propiciaram debates sobre o assunto (Lisboa & Barbosa, 2009).

Conforme Jacó-Vilela, Cerezzo e Rodrigues (2012), considerando estes movimentos, o Conselho Nacional de Educação solicita às entidades de Psicologia recomendações referentes a regulamentação. Deste modo, surge, em 1953, uma resposta consistente para a solicitação do Conselho: é construído pela Associação Brasileira de Psicotécnica (ABP) e pelo Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas (ISOP/FGV) o primeiro anteprojeto de lei para estabelecer a prática psicológica como uma profissão (Silva Neto, Oliveira & Guzzo, 2017).

Nessa situação, em 1958, chega à Câmara dos Deputados o Anteprojeto de Lei nº 3.825, criado pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC) em permutação ao anteprojeto pioneiro. Descontente, a recém-criada ABP constrói uma sugestão substitutiva, no entanto, não satisfaz ao MEC. Por conflitos de interesse, a lei não é aprovada, nota-se que o que estava em jogo, dentre outros assuntos, era uma briga corporativa pelo domínio da atividade clínica, requerida por médicos e psicólogos (Jacó-Vilela et al., 2012).

Apesar disso a regulamentação do ensino e da prática, ainda em 1953, origina-se, o primeiro curso superior autônomo de Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Ainda no mesmo ano, a congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP), a partir da recomendação de Annita Cabral, aceita a criação do curso de Psicologia pela instituição, ainda que este inicie suas atividades somente em 1958 (Yamamoto, 2006; Lisboa & Barbosa, 2009).

Em 1962, com a implementação da Lei nº 4119, enfim a profissão e o curso de formação são oficialmente regulamentados. No mesmo ano, o Conselho Federal de Educação (CFE) emite o Parecer nº 403/62, determinando o currículo mínimo e a duração dos cursos de Psicologia (Yamamoto, 2006). Este documento engloba a formação em três níveis, no qual fixa sua duração e o foco: bacharelado (4 anos), direcionado na formação do pesquisador; licenciatura (4 anos), voltado para a formação do professor de Psicologia e formação do psicólogo (5 anos), conduzido à formação profissional. Em seguida, em 1966, é fundado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), o primeiro curso de mestrado em Psicologia no Brasil (Lisboa & Barbosa, 2009).

Já na década de 1960, duas são as legislações que determinam o início da profissão: a lei nº 4.119/62, de 27 de agosto de 1962 e a lei nº 53.464/64, de 21 de janeiro de 1964. Nestas

leis, estão previstas as seguintes atribuições do psicólogo:

Utilizar métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de diagnóstico psicológico orientação e seleção profissional, orientação psicopedagógica e solução de problema de ajustamento; dirigir serviços de Psicologia em órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, paraestatais, de economia mista e particulares; ensinar cadeiras ou disciplinas de Psicologia nos vários níveis de ensino; supervisionar profissionais alunos em trabalhos técnicos e práticos de Psicologia (Silva Neto, Oliveira & Guzzo, 2017, p.574).

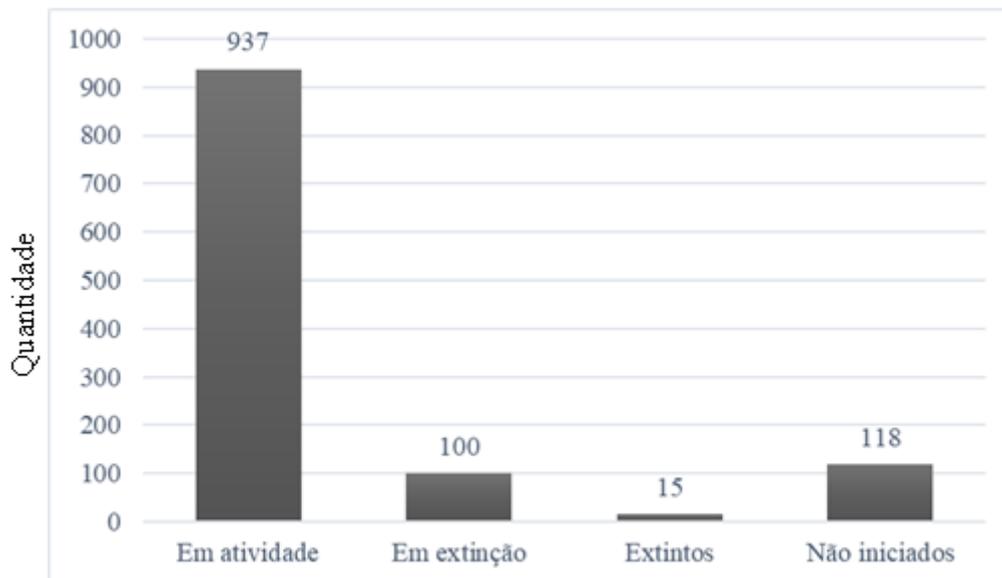
Nesse cenário da normatização jurídica, percebe-se preocupação com a formação tecnicista, no entanto é a inicial atenção para a regulamentação dos estágios, tanto para os estudantes quanto os profissionais.

Como resultado direto da normatização da profissão e da oferta em ascensão do curso de Psicologia, que ocorreu desde este instante, o número de profissionais na área aumentou gradativamente. Resultando, depois do decreto da lei nº 5.766, do ano de 1971, na fundação do Sistema Conselhos de Psicologia, que envolve o Conselho Federal e os conselhos regionais, intendentess pela orientação e fiscalização do exercício (Silva Neto, Oliveira & Guzzo, 2017).

Durante a década de 1990, ocorreram fortes movimentações das entidades profissionais, com realce para o Conselho Federal e os Conselhos Regionais, no discernimento de debater e efetivar modificações referentes a formação. Em 1992, foi planejado o I Encontro de Coordenadores de Curso de Formação de Psicólogos, que perfez com a Carta de Serra Negra, notável documento sobre a formação profissional do psicólogo brasileiro (Bernardes, 2003).

Em síntese, desde a regulamentação da profissão de Psicólogo nos anos 1960, iniciou a implementação dos cursos de graduação em Psicologia em todo o país. Nos dias que correm, mediante aos dados da plataforma e-MEC, apresentados na Figura 3, são 937 cursos em atividade no Brasil, e 118 cursos que serão abertos, o que evidencia uma crescente ampliação. Contudo, 100 cursos de Psicologia das Instituições de Ensino Superior (IES) se encontram em desativação ou extinção voluntária, e notificados em protocolo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Em relação aos extintos, foram 15 cursos descredenciados por medidas de supervisão, conforme atos regulatórios e 118 estão em processo de abertura (Brasil, 2020).

Figura 3 – Distribuição da situação dos cursos de Psicologia no Brasil correspondente aos que estão em atividade, em extinção, extintos e não iniciados.



Situação dos cursos de Psicologia no Brasil

Fonte: Adaptado de Brasil (2020).

Refletindo sobre a Figura 3, observa-se que o grande número de cursos de Psicologia em atividade no Brasil, tem expressado as altas demandas e procura pelo curso no país. Entretanto, a expansão da oferta do curso, assevera algumas fragilidades no ensino de algumas IES. O que parece justificar, o processo de fechamento (em extinção) de tantos cursos mediante de irregularidades detectadas pelo MEC, decorrentes do despreparo de algumas IES de manterem a qualidade do seu ensino, o que suscitou, possivelmente, em suas extinções. Essa visão, solidifica a preocupação com os novos cursos de Psicologia, que estão em processo de abertura altamente no país, que devem prezar o cumprimento de seus projetos pedagógicos, bem como, a escolha de corpo docente qualificado e uma estrutura física institucional adequada.

Nesse sentido, é primordial a preocupação com os estágios ofertados pelas IES, especialmente, o estágio clínico, visto que o processo de ensino-aprendizagem, vivenciado nesse estágio possibilita ao estudante o contato real com sua profissão, além propiciar ao aluno a chance de discutir os aspectos de formação teórica e os aspectos práticos enfrentados na situação clínica; período este de conquistas, aprendizado da prática clínica, crescimento profissional e pessoal, que é indispensável para a formação dos psicólogos.

Princípios e concepções das DCNs do curso de Psicologia: percurso para implementação do estágio supervisionado na Clínica-escola

Este tópico tenciona sobre a construção das DCNs que marca um processo histórico para a Psicologia brasileira, pois este estudo mostra que de acordo com as DCNs para a área de Psicologia, espera-se uma formação profissional em Psicologia pelas IES do Brasil que se encontre direcionada para o exercício profissional.

Neste contexto, as primeiras DCNs sancionadas em 7 de novembro de 2001 pelo MEC para os cursos de graduação em Psicologia, foram estabelecidas em uma composição cuja sequência e conteúdo são articulados em princípios e fundamentos, que guiam o planejamento, a implementação e a avaliação do curso de Psicologia. A organização prediz que o curso de Psicologia, se diferencia em três perfis de formação: o bacharel em Psicologia, o professor de Psicologia e o Psicólogo. Esta distinção se apoia em um núcleo comum de formação que determina uma base uniforme no país e uma qualificação básica para o formando lidar com os conteúdos da Psicologia, como campo de conhecimento e de atuação (Brasil, 2001).

Tanto o núcleo comum como os perfis profissionalizantes foram estabelecidos em condições de competências e habilidades. O núcleo comum aplica-se no domínio dos conhecimentos básicos e estruturantes da formação. Os perfis concentram-se no discernimento e atribuição de conhecimentos psicológicos e de áreas afins, e na capacitação para aplicá-los em diversos âmbitos de atuação (Brasil, 2001).

De acordo com a Tabela 2, as DCNs aprovadas em 19 de fevereiro de 2004, com ênfase no Art. 4º a formação em Psicologia tem por propósitos gerais contemplar o profissional dos conhecimentos solicitados para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

Tabela 2 – Competências e habilidades gerais solicitadas para o conhecimento do profissional da Psicologia em concordância com as DCNs do ano de 2004.

a) Atenção à saúde:	os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética.
b) Tomada de decisões:	o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
c) Comunicação:	os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.
d) Liderança:	no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade.
e) Administração e gerenciamento:	os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou líderes nas equipes de trabalho.
	os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na

f) Educação permanente:	sua prática e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico e profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.
--------------------------------	---

Fonte: Brasil (2004a, p.7).

A Tabela 2, apresenta as competências e habilidades requeridas para atuação do futuro profissional em Psicologia. Devendo-se garantir a integração dos seguintes conhecimentos: atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente. Deste modo, deve-se contemplar as aptidões psicológicas e as habilidades nos diferentes contextos de atuação do psicólogo.

Ainda em conformidade com as DCNs (2004), é necessário considerar a pluralidade das orientações teórico-metodológicas, das práticas e cenários de colocação profissional. As diretrizes apresentam que a formação em Psicologia se distinga em realces curriculares, conceituados como um agrupamento definido e estruturado de competências e habilidades que formam viabilidades de concentração de estudos e estágios em algum domínio da Psicologia (Brasil, 2004a).

Nesse cenário, a organização dos estágios será supervisionada por membros do corpo docente da instituição formadora, propiciando a solidificação e articulação das competências estabelecidas. Assim, os estágios buscam garantir o contato do formando com eventos, contextos e instituições, possibilitando que conhecimentos, habilidades e atitudes se efetuem em ações profissionais (Brasil, 2004a).

Conforme o MEC, os estágios devem se compor em dois níveis, tais como, básico e específico. Dessa forma, cada um deve ter sua própria carga horária. Sendo que o estágio supervisionado básico englobará o progresso integrado das competências e habilidades preunciada no núcleo comum (Brasil, 2004a). Os estágios específicos abrangerão o desenvolvimento incluído das competências e habilidades que determinam cada ênfase proposta pelo projeto de curso. Ambos precisarão efetuar pelo menos 15% da carga horária total do curso (Brasil, 2004b).

No que diz respeito ainda aos estágios, as instituições poderão identificar as atividades executadas pelo aluno em outras instituições, desde que estas colaborem para a evolução das

habilidades e aptidões conjecturadas no projeto de curso. Segundo o Art. 12 das DCNs (2004), os níveis mais alicerçados de atuação profissional do Psicólogo no país podem conceber o ponto de partida para o estabelecimento de relevos curriculares, sem prejuízo para que no projeto de curso as instituições formadoras configurem recortes inovadores de competências que advenhas a instaurar novos princípios de práticas no campo (Brasil, 2004b).

De acordo com o inciso § 1º das DCNs (2004), o agrupamento de conhecimentos delineado como desígnio de cada realce necessitará ser bastante amplo para não afigurar uma especialização em uma prática, estratégia ou local de atuação do Psicólogo. Abaixo a Tabela 3 traz as possibilidades de destaques, entre outras, para o curso de Psicologia:

Tabela 3 – Ênfases para o curso de Psicologia.

a) Psicologia e processos de investigação científica que consiste na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas.

b) Psicologia e processos educativos que compreendem a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.

c) Psicologia e processos de gestão que abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para o diagnóstico, planejamento e uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições.

d) Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde que consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas para a capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades para protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas.

e) Psicologia e processos clínicos que envolvem a concentração em competências para atuar, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, valendo-se de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia e outras estratégias clínicas, frente às questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos.

f) Psicologia e processos de avaliação diagnóstica que implica na concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional.

Fonte: Brasil (2004b, pp.4-5).

Conforme com as DCNs (2004) para os cursos de graduação em Psicologia,

recomenda-se a abertura de uma Clínica-escola para responder às solicitações da formação do Psicólogo, como também objetivando oferecer o cuidado frente à solicitação de serviço psicológico pela comunidade na qual está inserido (Brasil, 2004a).

De modo geral, compreende-se, então, que as Clínicas-escola são instituições que designam técnicas e especificidades psicológicas das mais diversas possibilidades e abordagens teóricas (Santeiro et al., 2013). De maneira, que se pode produzir intervenções que atentem metas e públicos diversificados, como por exemplo, com o foco nas ênfases do currículo de métodos clínicos, como também amparar a investigação científica, gestão em saúde, prevenção e promoção em saúde, entre outros (Ortolan et al., 2018).

Ressaltamos, outrossim, que em 4 de dezembro de 2019 foi aprovada as DCNs que alterou a carga horária mínima dos estágios supervisionados básicos e específicos, passando de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) da carga efetiva global para estágios supervisionados básicos e específicos (Brasil, 2019). Salientamos que mediante ao inciso § 3º “a atividade de estágio obrigatório supervisionado deve ter orientação presencial, conduzida por professores psicólogos, docentes da instituição formadora” (Brasil, 2019, p.12).

Em síntese, de acordo com Brasileiro e Souza (2010) as DCNs na formação em Psicologia solicitam que o planejamento do curso se articule com os conhecimentos, habilidades e competências em volta dos subseqüentes eixos estruturantes:

[...] fundamentos epistemológicos e históricos; fundamentos teórico-metodológicos; procedimentos para a investigação científica e a prática profissional; fenômenos e processos psicológicos; interfaces com campos afins do conhecimento e práticas profissionais, estas voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e inserção do graduado em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins (p.109).

A Importância do Estágio Curricular Supervisionado em Psicologia Clínica na Formação Profissional

Este tópico objetiva narrar a importância do estágio clínico supervisionado que tem por finalidade fomentar o desenvolvimento de habilidades e competências psicoterápicas de estudantes do curso de Psicologia. Assim, este texto evidencia que este é o momento importante para a transição de estudante para profissional. Para isto, os métodos de ensino-aprendizagem precisam se alinhar a teoria aprendida no decorrer do curso com as ações práticas do fazer do psicólogo, de modo que possibilite um raciocínio clínico e postura ética.

Realizadas as disciplinas básicas e cursadas outras que são diretrizes importantes para

auxiliar na prática, é chegada a hora do graduando em Psicologia introduzir-se no estágio profissionalizante. É uma etapa de formação que oportuniza a associação entre a teoria e a prática e que habilita o estagiário para atuar de modo ético e eficiente ante a posição de Psicólogo (Peres et al., 2003).

Dessa forma, treinar futuros terapeutas requer concomitantemente método, arte e sensibilidade. Nota-se que quando o estudante começa seu estágio em Psicologia clínica, comumente, ele não possui vivência em atendimento (Tavora, 2002). Todavia, o estudante “cria” um conjunto de perspectivas e opiniões que são elaborados a partir dos conteúdos anteriormente estudados. É possível dizer que o estágio supervisionado é o primeiro passo para a adição no trabalho profissional. Em incumbência disso outorga que este momento é marcado pela transição da busca pelo novo papel a ser realizado (Oliveira-Monteiro & Nunes, 2008).

Nesse sentido, o estágio ganha papel de protagonista, pois enriquece um cenário essencial na formação do psicoterapeuta, no aprimoramento de suas habilidades, de postura ética, metodológica, teórica e prática, ou seja, a supervisão de estágio na formação do estudante, em particular, quanto a qualidade das metodologias de ensino e de aprendizagem, e as trocas ocorridas opulentam esta evolução (Barletta, Fonseca & Delabrida, 2012).

Assim, por sua vez, a Clínica-escola é um serviço obrigatório pela legislação que se vale no Parecer nº 403/1962, que criou a profissão de Psicólogo, e na Lei nº 4.119/1962, que regulamenta a profissão no Brasil. No qual, é constituído por sua obrigatoriedade legal e estruturada conforme as necessidade e possibilidades dos gestores em educação com o objetivo de proporcionar a formação do futuro Psicólogo (Campezatto & Nunes, 2007).

Ainda de acordo com Campezatto e Nunes (2007), as IES detêm de uma dupla-função, tais quais, proporcionar ao estagiário o exercício supervisionado da prática clínica, ao mesmo tempo que condem as Universidades cumprirem seus papéis sociais: ofertando serviços à comunidade, mesmo que se caracterizem umas das poucas instituições de prestação de serviços psicológicos acessíveis financeiramente a uma ampla parcela da população brasileira.

Gauy et al. (2015) realçam que é necessário salientar que a figura do docente assume o papel de supervisor na Clínica-escola, conceitualmente, ele é identificado como uma figura crucial na formação do psicólogo. No qual, a imagem do supervisor é um dos fundamentais fatores de proteção para o estagiário, atuando como amortecedor da transição teoria e prática (Gauy et al., 2015).

Nesta perspectiva, busca-se que o estudante compartilhe com o supervisor o que aconteceu durante sua prática clínica e quais foram as obstáculos descobertos, sendo

primordial, para isto, que se preceitue uma relação de confiança entre ambas partes e que o supervisor seja qualificado para auxiliar na formação crítica e profissional, de forma que o estudante não se torne um intérprete de técnicas nos diversos contextos (Gauy et al., 2015).

Com relação à supervisão, nota-se que ela é efetuada assistemáticamente e inclui desde a regularidade dos encontros com os estudantes até a metodologia de avaliação utilizada (Figueiredo et al., 2007). Destacando-se a intervenção das habilidades/competência e prática do supervisor no andamento de suas habilidades profissionais (Silvares & Pereira, 2005).

De modo, é evidente, que presumivelmente, maior do que em outras atividades acadêmicas e menos sistematizadas, o supervisor pode organizar atribuições mais estruturadas, tais como, sistematizar um método de intervenção com base em comportamentos experimentais e organizar técnicas de investigação em diversos níveis e etapas com *feedback* dos resultados (Silvares & Pereira, 2005).

Se faz pertinente salientarmos, que a prática da psicoterapia envolve temas fundamentais da vida de quem precisa e busca por este tipo de ajuda. Observa-se que ela não se atribui somente a auxiliar os casos agudos, como também os indivíduos que estão percorrendo fases de transição, tais como, alterações na vida, obstáculos no casamento, divergências com os filhos, ajustamento à aposentadoria, frustração laboral. Estas situações podem gerar sintomas ou até mesmo agravá-los. Se fazendo necessário a condução destes casos com o auxílio do supervisor, para que em trabalho conjunto conduzam a terapêutica do paciente de forma eficiente (Figueiredo et al., 2007; Oliveira-Monteiro & Nunes, 2008; Barletta, Fonseca & Delabrida, 2012).

Ademais, ser terapeuta é algo profundo. Auxiliar o indivíduo a se ver, a se entender, a tomar posse de si, é algo que, sem uma profunda humildade, raramente poderá acontecer. Desta maneira, a seriedade e a complexidade do exercício da psicologia, atendendo ao pedido de ajuda o outro ser humano, se faz essencial que o futuro profissional tenha maior consciência sobre a conceito do que é ser um Psicólogo e sua comprometimento na diretriz da sua prática e qualidade da sua formação profissional (Peres et al., 2003; Campezzatto & Nunes, 2007).

4. Considerações Finais

Partindo do conhecimento inicial que a Psicologia se institui como profissão no ano de 1962, através da Lei nº 4.119. A mesma lei que a instaura e coordena a formação do psicólogo. Cabe também acrescentar que com esta regulamentação foi fundamental a

institucionalização dos cursos de graduação para a formação deste profissional.

Sendo assim, parte-se do pressuposto que a Psicologia é um curso de ensino-aprendizagem, constituído por atividades de pesquisa, extensão e estágios, nomeado como currículo, norteado pelas DCNs aprovadas pelo MEC. Dessa forma, os cursos de ensino-aprendizagem são direcionados com o escopo de ensino, que devem ser objetivos e pertinentes para contribuir no aperfeiçoamento das aptidões e competências indispensáveis ao estudante, muitas vezes, completivos, a futura prática profissional do psicólogo, que necessitam ser desenvolvidas no decorrer do curso.

Salienta-se, então, que é necessário pensar que o curso em Psicologia resulta-se de um comprometimento prévio com o futuro psicólogo para com a sociedade, à medida que se possibilita a qualificação de estudantes para suceder no contexto das necessidades e exigências de instituições e das pessoas, além do compromisso civil e social destes profissionais e dos programas que os formaram recebem importância social em atribuição de suas resultados. Melhor dizendo, a formação profissional no curso de Psicologia tem por ideia inicial refletir favoravelmente na persecução de soluções para as necessidades da sociedade.

Por fim, cabe, portanto, as IES a função de avaliar e de renovar a Clínica-escola, de modo que estudantes estagiários sejam capacitados e comprometidos em oferecer suporte a sociedade, visto que estas instituições são incumbidas em proporcionar a formação de Psicólogos de elevada qualificação e, nessa concepção, deve-se formar cidadãos aptos de atuar diante das demandas típicas do século XXI.

Referências

ABEPSI. Associação Brasileira de Ensino de Psicologia. (2020). *Linha do tempo da Psicologia*. Acesso em 20 de abril de 2020, em: <http://www.abepsi.org.br/formacao/linha-do-tempo-da-psicologia/>

Barletta, J. B., & Fonseca, A. L. B. (2012). A importância da supervisão de estágio clínico para o desenvolvimento de competências em terapia cognitivo-comportamental. *Psicol. Teor. Prat.*, 14(3), 153–167.

Bernardes, J. S. (2003). O debate atual sobre a formação em psicologia no Brasil análise de documentos de domínio público. *Estud. Pesqui. Psicol.*, 3(2), 1–6.

Brasil. (2001). Ministério da Educação. CNE Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 1.314/2001, aprovado em 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, 7 de novembro de 2011. Acesso em 22 de março de 2020, em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1314.pdf>

Brasil. (2004a). Ministério da Educação. CNE Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 62/2004, aprovado em 19 de fevereiro de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, 12 de abril de 2014. Acesso em 22 de março de 2020, em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces062.pdf>

Brasil. (2004b). Ministério da Educação. CNE Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES Nº 8, de 7 de maio de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, 18 de maio de 2014. Seção 1, p. 16. Acesso em 24 de março de 2020, em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08_04.pdf

Brasil. (2019). Ministério da Educação. CNE Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 1071/2019, aguardando homologação em 4 de dezembro de 2019. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos Cursos de Graduação em Psicologia e o estabelecimento de normas para o Projeto Pedagógico Complementar (PPC) para a Formação de Professores de Psicologia. *MEC - Ministério da Educação*, Brasília. Acesso em 28 de março de 2020, em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=139201-pces1071-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192

Brasil. (2020). Ministério da Educação. *Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC*. Acesso em 30 de março de 2020, em: <http://emec.mec.gov.br/>

Brasileiro, T. S. A., & Souza, M. P. R. (2010). Psicologia, diretrizes curriculares e processos educativos na Amazônia: um estudo da formação de psicólogos. *Psicologia Escolar e Educacional*, 14(1), 105–120.

Campezatto, P. V. M., & Nunes, M. L. T. (2007). Caracterização da clientela das clínicas-escola de cursos de psicologia da região metropolitana de Porto Alegre. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 20(3), 376–388.

Centofanti, R. (1982). Radecki e a Psicologia no Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 3(1), 2–50.

CFP. (2020). Conselho Federal de Psicologia. *A psicologia em números*. Acesso em 15 de abril de 2020, em: <http://www2.cfp.org.br/infografico/quantos-somos/>

Figueiredo, A. C. M. R., Fernandes, S. M. G. C., Martins, C. C. E., & Ramalho, V. L. M. (2007). Supervisão: estilos, satisfação e sintomas depressivos em estagiários de psicologia. *Psico-USF*, 12(2), 239–248.

Gauy, F. V., Fernandes, L. F. B., Silveiras, E. F. M., Marinho-Casanova, M. L., & Löhr, S. S. (2015). Perfil dos Supervisores de Psicologia em Serviços-Escola Brasileiros. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 35(2), 543–556.

Guzzo, R. S. L. (2015). Psicologia Crítica: Um movimento de ruptura dentro da Psicologia. *Estudos de Psicologia (Campinas)* 32(3), 1.

Jacó-Vilela, A. M., Cerezzo, A. C., & Rodrigues, H. B. C. (2012). *Clio-psyché hoje: fazeres e dizeres psi na história do Brasil*. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Centro Edelstein.

Lisboa, F. S., & Barbosa, A. J. G. (2009). Formação em Psicologia no Brasil: um perfil dos cursos de graduação. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 29(4), 718–737.

Mendes, K. D. S., Silveira, R. C. C. P., & Galvão, C. M. (2008). Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. *Texto & Contexto - Enfermagem*, 17(4), 758–764.

Moher, D., Liberati, A., Tetzlaff, J., Altman, D. G., Altman, D., Antes, G., et al. (2009). Preferred reporting items for systematic reviews and meta-analyses: The PRISMA statement. *PLoS Medicine* 6(7), 1–6.

Noronha, A. P. P. (2003). Docentes de psicologia: formação profissional. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 8(1), 169–173.

Oliveira-Monteiro, N. R., & Nunes, M. L. T. (2008). Supervisor de psicologia clínica: um professor idealizado? *Psico-USF*, 13(2), 287–296.

Ortolan, M. L. M., Sei, M. B., & Victrio, K. C. (2018). Serviço-escola de psicologia e potencialidades dos projetos de extensão: construção de políticas públicas em saúde mental. *Revista Brasileira de Tecnologias Sociais*, 5(1), 85.

Peres, R. S., Santos, M. A. , & Coelho, H. M. B. (2003). Atendimento psicológico a estudantes universitários: considerações acerca de uma experiência em clínica-escola. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 20(3), 47–57.

Santeiro, T. V., Rocha, G. M. A., & Araújo, D. S. A. (2013). Implantação de um serviço-escola de psicologia no centro-oeste brasileiro: usuários e atendimentos. *Perspectivas Em Psicologia*, 17(2), 65–82.

Silva Neto, W. M. F., Oliveira, W. A., & Guzzo, R. S. L. (2017). Discutindo a formação em Psicologia: a atividade de supervisão e suas diversidades. *Psicologia Escolar e Educacional*, 21(3), 573–582.

Silvares, E. F. M., & Pereira, R. F. (2005). O papel do supervisor de pesquisas com psicoterapia em clínica-escola. *Rev. Bras.Ter. Cogn.*, 1(2), 67–73.

Tavora, M. T. (2002). Um modelo de supervisão clínica na formação do estudante de psicologia: a experiência da UFC. *Psicologia Em Estudo*, 7(1), 121–130.

Yamamoto, O. H. (2006). Graduação e Pós-Graduação em Psicologia: relações possíveis. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, 3(6), 270–281.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Mara Dantas Pereira – 40%

Míria Dantas Pereira – 30%

Andrea Karla Ferreira Nunes – 30%